



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

MUNICIPIO DE VILA DO CONDE

AVISO


Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2018, deliberou por unanimidade, aprovar a submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vila do Conde, durante o prazo de 30 dias, contados da publicação do presente aviso no Diário da República, em cumprimento do disposto no artigo 101.º, números 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo.

Durante esse período, poderão os interessados dirigir, por escrito, à Câmara Municipal as suas sugestões e observações, tidas por convenientes, por correio, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-viladoconde.pt, ou por fax para o número 252 641 853, estando ainda disponível para consulta o Projeto de Regulamento no Departamento de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal, durante as horas de expediente, bem como no sítio institucional do Município de Vila do Conde, em www.cm-viladoconde.pt.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se pública o presente aviso na 2.ª Série do Diário da República e vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila do Conde, 24 de julho de 2018

A Presidente da Câmara Municipal,


Elisa Ferraz, Dra.